



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 25/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Processo eleitoral para escolha de representantes dos servidores docentes e técnico-administrativos em educação e de discentes para comporem conselhos e subcomissões do *Campus Juiz de Fora*

Processo: 23225.001903/2023-73

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) - Campus Juiz de Fora, nomeada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e a Comissão Eleitoral Permanente do *Campus Juiz de Fora*, designada pela Portaria CAMPUSJFA/IFMGSE nº 35, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (BGP- Sigepe) de 24 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições, tornam pública a 1ª retificação do Edital nº 25/2023, de 19 de junho de 2023, para eleição de representantes dos servidores docentes e técnico-administrativos em educação e dos discentes para comporem conselhos e subcomissões do *Campus Juiz de Fora*.

1. No item 7, subitem 7.1, **ONDE SE LÊ:**

7.1. As inscrições dos candidatos serão efetuadas por meio do preenchimento de formulário eletrônico do Google Forms ([Formulário II](#)), disponível na página oficial do processo eleitoral, no período de 23 a 28 de junho de 2023 (até às 23h59min do último dia do prazo).

LEIA-SE:

7.1. As inscrições dos candidatos serão efetuadas por meio do preenchimento de formulário eletrônico do Google Forms ([Formulário II](#)), disponível na página oficial do processo eleitoral, no período de 23 de junho de 2023 a 05 de julho de 2023 (até às 23h59min do último dia do prazo).

2. No item 13, subitem 13.10, **ONDE SE LÊ:**

13.10. A votação terá início às 00h00min do dia 10 de julho de 2023 e será encerrada às 23h59min do dia 11 de julho de 2023, a se realizar por meio do sistema Helios Voting.

LEIA-SE:

13.10. A votação terá início às 00h00min do dia 17 de julho de 2023 e será encerrada às 23h59min do dia 18 de julho de 2023, a se realizar por meio do sistema Helios Voting.

3. No ANEXO I – CRONOGRAMA, ONDE SE LÊ:

ANEXO I CRONOGRAMA

DATA	AÇÕES
19/06/2023	Divulgação do Edital.
20/06/2023	Apresentação de impugnações ao presente Edital Eleitoral, a serem entregues à Comissão Eleitoral, conforme o regulamento.
21/06/2023	Análise e julgamento pela Comissão Eleitoral Permanente acerca do(s) pedido(s) de impugnação ao edital.
22/06/2023	Publicação, na página oficial do processo eleitoral, da(s) decisão(ões) da Comissão Eleitoral acerca do(s) pedido(s) de impugnação ao edital e de retificações ao documento, caso realizadas.
23/06/2023 a 28/06/2023	Período de inscrições de candidatos aos cargos deste edital.
29/06/2023	Divulgação da lista de candidaturas deferidas e indeferidas e fiscais indicados.
30/06/2023	Pedidos de impugnação ao registro de candidaturas e recursos em face do seu indeferimento. Notificação ao candidato que teve a candidatura impugnada.
03/07/2023 a 04/07/2023	Julgamento dos pedidos de impugnação ao registro de candidaturas e dos recursos em face do seu indeferimento.
04/07/2023	Publicação da homologação dos registros das candidaturas.
04/07/2023 a 09/07/2023	Campanha Eleitoral, imediatamente após publicação da homologação das candidaturas.
05/07/2023	Divulgação das listas preliminares de eleitores aptos.
06/07/2023	Impugnação e regularização da lista de eleitores, pedidos de inclusão.
07/07/2023	Homologação das listas oficiais de eleitores.
10/07/2023 a 11/07/2023	Eleição, de 00h00min às 23h59min.
12/07/2023	Apuração e homologação dos resultados das eleições a partir das 9h.

LEIA-SE:


ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA	AÇÕES
19/06/2023	Divulgação do Edital.
20/06/2023	Apresentação de impugnações ao presente Edital Eleitoral, a serem entregues à Comissão Eleitoral, conforme o regulamento.
21/06/2023	Análise e julgamento pela Comissão Eleitoral Permanente acerca do(s) pedido(s) de impugnação ao edital.
22/06/2023	Publicação, na página oficial do processo eleitoral, da(s) decisão(ões) da Comissão Eleitoral acerca do(s) pedido(s) de impugnação ao edital e de retificações ao documento, caso realizadas.
23/06/2023 a 05/07/2023	Período de inscrições de candidatos aos cargos deste edital.
06/07/2023	Divulgação da lista de candidaturas deferidas e indeferidas e fiscais indicados.
07/07/2023	Pedidos de impugnação ao registro de candidaturas e recursos em face do seu indeferimento. Notificação ao candidato que teve a candidatura impugnada.
10/07/2023 a 11/07/2023	Julgamento dos pedidos de impugnação ao registro de candidaturas e dos recursos em face do seu indeferimento.
11/07/2023	Publicação da homologação dos registros das candidaturas.
11/07/2023 a 16/07/2023	Campanha Eleitoral, imediatamente após publicação da homologação das candidaturas.
12/07/2023	Divulgação das listas preliminares de eleitores aptos.
13/07/2023	Impugnação e regularização da lista de eleitores, pedidos de inclusão.
14/07/2023	Homologação das listas oficiais de eleitores.
17/07/2023 a 18/07/2023	Eleição, de 00h00min às 23h59min.
19/07/2023	Apuração e homologação dos resultados das eleições a partir das 9h.



4. Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Juiz de Fora, 29 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
 CLAUDIO PAIVA SILVA
Data: 29/06/2023 17:22:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente da Comissão Eleitoral Permanente do IF Sudeste MG - *Campus Juiz de Fora*

CLAUDIA VALERIA GAVIO Assinado de forma digital por
CLAUDIA VALERIA GAVIO
COURA: [REDACTED] COURA: [REDACTED]
Dados: 2023.06.29 19:22:25 -03'00'

Diretora-geral do IF Sudeste MG - *Campus Juiz de Fora*